

Comic Consilio de Orden Delido de Delia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

DECRETO Nº 017/2018-2020 – GCE/BA

LEITURA OBRIGATÓRIA – TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS À ORDEM DEMOLAY

JAMERSON VIEIRA TORRES, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inc. I, II e XVIII, do Estatuto Social do GCE-BA;

CONSIDERANDO a perda irreparável do querido sobrinho **YAN BRENO OLIVEIRA MOURA**, membro destacado do Capítulo Juventude Santamariense nº 438 - 11ª Oficialaria Executiva, que cruzou o limiar da Ordem DeMolay com honra, companheirismo e fidelidade;

RESOLVE:

- Art. 1º Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do sobrinho YAN BRENO OLIVEIRA MOURA, membro do Capítulo Juventude Santamariense nº 438;
- **Art. 2º** Solicitar aos membros das Organizações Afiliadas ao Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, que nas suas orações dedique um tempo em homenagem ao sobrinho falecido;
- **Art. 3º** O Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual fará a publicação e divulgação do presente DECRETO, que entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JAMERSON VIEIRA TORRES GRANDE MESTRE ESTADUAL

ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA

GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL